

INDICAÇÃO Nº 111/2025

EXMO. SR

JOSÉ ALAIR DOS SANTOS (KABINHO)

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL REALEZA-PR

A Vereadora Maria Isabel Pedron Tonello abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, vem indicar ao executivo municipal **por meio da secretaria competente, estude a viabilidade de implantar um transporte coletivo regular, ao menos uma vez por semana, atendendo as comunidades do interior do município, possibilitando o deslocamento dos moradores até a área urbana.**

JUSTIFICATIVA: Essa solicitação visa atender uma demanda importante das comunidades rurais, especialmente das pessoas idosas e daquelas que não possuem veículo próprio. Em muitas localidades do interior, há um número significativo de moradores que têm dificuldades para se deslocar até a cidade, seja para resolver questões de saúde, ir ao banco, mercado, participar de atividades ou simplesmente exercer sua cidadania com autonomia. É importante destacar que apenas 19% das mulheres brasileiras com 60 anos ou mais possuem Carteira Nacional de Habilitação ativa, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Contínua - IBGE, 2022). Isso evidencia uma realidade histórica e cultural: grande parte dessas mulheres, hoje idosas, nunca dirigiu e sempre foi dependente de seus maridos para o transporte. Com o tempo, muitas se tornaram viúvas ou apresentam limitações físicas, o que as impede de se locomoverem com independência. Essas condições contribuem para o isolamento e a exclusão de uma parcela significativa da população rural. É fundamental que o Poder Público crie alternativas para integrar esses cidadãos à vida urbana, oferecendo meios acessíveis para que possam realizar atividades básicas com dignidade. Sabemos que o município tem avançado em diversas áreas, mas a inclusão dessas pessoas por meio de políticas públicas de mobilidade é um passo essencial. A criação de uma linha de transporte rural, mesmo que com frequência semanal, seria um gesto de valorização e respeito a quem reside e ajuda a construir a história do nosso interior.

Realeza-PR, 27 de agosto de 2025.



MARIA ISABEL PEDRON TONELLO
VEREADORA